Indicação n.° 311/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 06 de maio de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que faça um estudo para averiguar se está sendo cumprida a Lei nº. 3287/2005, que dispõe sobre o atendimento prioritário nas repartições públicas municipais, que deverão manter guichês especiais para o atendimento preferencial aos idosos, lactantes e portadores de deficiências físicas.

De acordo com a Lei, os órgão públicos deverão manter cartazes identificando os guichês do atendimento preferencial.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 06 de maio de 2013.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN =